

**Ao Gabinete da Superintendência**

Senhor Superintendente,

A Gerência de Recursos Humanos protocolizou sob nº4.156/20220 para a aquisição de vales-transporte destinado aos servidores públicos municipais da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE, para deslocamento da residência ao trabalho ou vice-versa e atendimento a Lei Municipal 6.331 de 31 de janeiro de 2017, sendo que, a estimativa para o contrato de 12 (doze) meses é de 2.496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis) viagens para 05 (cinco) servidores totalizando o valor de R\$12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais) levando em conta a tarifa com todos os encargos conforme informado pela empresa detentora do serviço.

Para aquisição dos vales-transporte, obrigatoriamente deverá ser contratada a Empresa Princesa do Norte S.A., em virtude dos trajetos disporem somente de uma empresa de transporte semiurbano, sendo que referida empresa possui a permissão para exploração de linha de transporte coletivo de passageiros conforme consulta a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Gerência de Compras por sua vez, apresentou as devidas informações em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade e dispensa de licitação.

Consultada a Procuradoria, este se manifestou pela procedência da contratação que, no presente caso, se enquadra na hipótese de "Inexigibilidade de Licitação", prevista no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Diante do exposto, a contratação se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, uma vez preenchidos os requisitos legais e constitucionais exigidos para sua formalização, dispensando-se o devido procedimento licitatório.

À consideração do Exmo. Sr. Superintendente, solicitando ratificação.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2022.



**Maurício Della Tonia**  
Gerente de Compras

À  
Gerência de Compras

Diante do contido nos autos e nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2022.



**Inacio Jose Barbosa Filho**  
Superintendente

car Serviços Automotivos Ltda, no item 01 (R\$ 49,00).

**Item Deserto:** O item 02 foi declarado **DESERTO**, eis que não houve oferta de nenhum dos licitantes presentes na sessão.

O Pregoeiro, designado através da Portaria nº 195/2021 e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o item objeto deste Pregão ao respectivo licitante vencedor.

Ourinhos, 08 de fevereiro de 2022.

**Luís Fernando Goulart Frazon – Pregoeiro**

## JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 135/2021.**

**Pregão Presencial nº 05/2022.**

**Objeto:** Registro de preços para locação de guindaste.

**Propostas Classificadas:** Zanuto Transportes e Guindastes Ltda e B de M Serafim Elétrica Eireli – ME.

**Empresas Inabilitadas:** A empresa Zanuto Transportes e Guindastes Ltda foi declarada inabilitada, eis que deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme item 8.1.3 alínea “a” do edital e a empresa B de M Serafim Elétrica Eireli – ME foi declarada inabilitada, pois não apresentou Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, conforme o item 8.1.2, alínea “d” do Edital.

**Item Desclassificado:** O item 01 da empresa Zanuto Transportes e Guindastes Ltda foi desclassificado, pois a licitante não se enquadra nas condições de participação, conforme os itens 4.1 e 4.1.2 do Edital. O Pregoeiro, designado através da Portaria nº 195/2021 e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o item objeto deste Pregão.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2022.

**Luís Fernando Goulart Frazon – Pregoeiro**

## PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 12/2022.**

**Inexigibilidade de licitação nº 1/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de viagem em linha semiurbana para deslocamento da residência ao trabalho ou vice-versa, para os servidores públicos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, em cumprimento a Lei Municipal 6.331 de 31 de janeiro de 2017.

**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

**Contratada:** Empresa Princesa Do Norte S.A.

**CNPJ:** 81.159.857/0001-50.

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor total estimado:** R\$12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, inciso I. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2022.

**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**

## EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)

**Processo nº 78/2021.**

**Pregão Presencial nº 21/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene.

**Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

**Ata de Registro de Preços nº 24/2021.**

**Empresa Detentora:** Adnilson Frazão – ME nos itens 01 (R\$ 3,74), 03 (R\$ 6,43), 06 (R\$ 8,50), 07 (R\$ 1,89), 08 (R\$ 2,85), 19 (R\$ 12,00), 21 (R\$ 37,00), 23 (R\$ 73,00), 25 (R\$ 10,57), 28 (R\$ 9,80), 29 (R\$ 40,00), 31 (R\$ 2,52), 33 (R\$ 3,65), 37 (R\$ 5,60) e 46 (R\$ 145,00);

**Ata de Registro de Preços nº 25/2021.**

**Empresa Detentora:** G. Neves de Mello – Papelaria nos itens 10 (R\$ 1,90), 11 (R\$ 10,65), 24 (R\$ 43,16) e 39 (R\$ 163,01);

**Ata de Registro de Preços nº 26/2021.**

**Empresa Detentora:** Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda – ME nos itens 09 (R\$ 13,02), 12 (R\$ 53,46), 16 (R\$ 10,78), 20 (R\$ 12,60), 30 (R\$ 26,00), 34 (R\$ 3,07), 36 (R\$ 60,00), 43 (R\$ 28,35), 44 (R\$ 25,90) e 50 (R\$ 13,95);

**Ata de Registro de Preços nº 27/2021.**

**Empresa Detentora:** Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda EPP nos itens 04 (R\$ 1,57), 05 (R\$ 33,50), 13 (R\$ 4,70), 14 (R\$ 8,00), 15 (R\$ 246,00), 17 (R\$ 5,40), 18 (R\$ 13,50), 22 (R\$ 32,00), 26 (R\$ 80,00), 27 (R\$ 15,00), 32 (R\$ 30,50), 35 (R\$ 78,50); 38 (R\$ 15,00), 41 (R\$ 4,04), 42 (R\$ 3,46), 49 (R\$ 18,47) e 51 (R\$ 43,00)

**Ata de Registro de Preços nº 28/2021.**